



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.332, de 03/03/2020.

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 173.850,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 173.850,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei 3.321, de 24/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.06			SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEG E DEF CIVIL	
02.06.03			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0007.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
151	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	173.850,00
Total da Suplementação				173.850,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 173.850,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.06			SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEG E DEF CIVIL	
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
06.182.0007.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
141	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.06.03			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0007.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
147	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	73.850,00
Total da Anulação de Dotação				173.850,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 3 de março de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.